

PORTARIA Nº 034/2026

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,

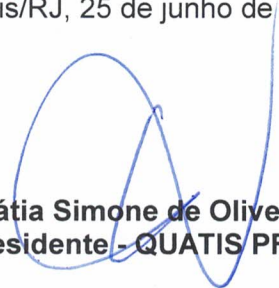
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº **308 de 02 de junho de 2026**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, referente ao PCS nº 016/2026 Dispensa de Licitação,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o Gerente de Benefícios, Sr. **Luiz Antônio Rivelline Neto**, matrícula nº 7430, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a fim de acompanhar a compra de equipamentos da empresa HLL BM Comércio de Eletroeletrônicos Ltda (Ecology Informática), CNPJ nº 12.278.843/0001-33, conforme a nota de **EMPENHO Nº 175/2026**, proveniente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2026**, que objetiva: Aquisição de computadores, nobreaks, sistema operacional e pacote Office, a serem usados na Sede do Quatis Prev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatis/RJ, 25 de junho de 2026.



Kátia Simone de Oliveira
Presidente - QUATIS PREV